

PARECER

DA COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 478/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL AOS SERVIDORES ESTADUAIS MILITARES RESPONSÁVEIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE REQUEIRAM ATENÇÃO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH
Relator: Deputado EURICO JUNIOR

(FAVORÁVEL COM EMENDA)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº 478/2021, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que "Dispõe sobre a concessão de horário especial aos Servidores Estaduais Militares responsáveis por pessoas com deficiência que requeiram atenção permanente", visando definir os procedimentos para concessão do benefício de redução da carga horária de trabalho, enquanto for responsável legal por pessoa com deficiência.

II - PARECER DO RELATOR

Com o intuito de colaborar com a redação da matéria em tela apresento a seguinte Emenda:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Ementa da proposição que passa a ter a seguinte redação:

"SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL AOS SERVIDORES ESTADUAIS MILITARES RESPONSÁVEIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE REQUEIRAM ATENÇÃO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Por se tratar de matéria meritória, e não havendo nenhum impedimento regimental para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, opino por parecer FAVORÁVEL COM EMENDA à Indicação Legislativa nº 478/2021.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2021

(a) Deputado EURICO JUNIOR - Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2021, aprovou o parecer do Relator, FAVORÁVEL COM EMENDA à Indicação Legislativa nº. 478/2021.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021

(a) Deputados: EURICO JUNIOR - Presidente; BRUNO DAUAIRE - Vice-Presidente; SUBTENENTE BERNARDO, ROSENBERG REIS e ALEXANDRE KNOPLOCH, membros efetivos.

COMISSÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE GOVERNANÇA DA REGIÃO METROPOLITANA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

(REQUERIMENTO Nº 164/2019)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se para realização de Audiência Pública a Comissão de Representação para Acompanhar a Implantação do Novo Modelo de Governança da Região Metropolitana, instituída pelo Requerimento nº 164/2019, em conjunto da Comissão de Saneamento Ambiental, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo de 26.10.2021, de forma semipresencial, no auditório do 18º andar do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo, e através de vídeo conferência (via Plataforma Zoom), conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/Nº 651/2020, sob a Presidência da Senhora Deputada LUCINHA, Presidente da Comissão de Saneamento Ambiental e com as presenças dos Senhores Deputados LUIZ MARTINS, membro efetivo da Comissão de Saneamento Ambiental, dos Senhores Deputados WALDECK CARNEIRO, Presidente, e LUIZ PAULO, Vice-Presidente, da Comissão de Representação para Acompanhar a Implantação do Novo Modelo de Governança da Região Metropolitana, deu por aberto os trabalhos da audiência pública conjunta das comissões em epígrafe. Prosseguindo, a Senhora Presidente registrou as presenças do Ilustríssimo Senhor Rafael Menezes, Presidente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, da Excelentíssima Senhora Gisela Pequeno Guimarães Corrêa, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, da Excelentíssimo Senhor José Alexandre Maximino Mota, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, do Ilustríssimo Senhor Caio Senise Amorim Nunes da Silva, Assessor Jurídico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, do Excelentíssimo Senhor Eduardo Tostes, Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Ilustríssimo Senhor Cavê Bielschowsky, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Ilustríssimo Senhor Daniel Moraes de Albuquerque, Diretor de Recuperação Ambiental do INEA, do Ilustríssimo Senhor Hélio Vanderlei, Diretor de Segurança Hídrica do INEA, do Ilustríssimo Senhor Paulo Henrique Zuzarte, Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais do INEA, do Ilustríssimo Senhor Humberto de Mello Filho, Diretor Técnico e de Projetos da CEDAE, do Ilustríssimo Senhor Daniel Barbosa Okumura, Diretor de Saneamento e Grande Operação da CEDAE, do Ilustríssimo Senhor Fernando Gomes Cid, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Nova Iguaçu, do Ilustríssimo Senhor José Arnaldo dos Anjos de Oliveira, Superintendente de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, da Ilustríssima Senhora Cláudia da Conceição Pires, Assessora de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, da Ilustríssima Senhora Karina Alencar, Diretora do Comitê Guandu, da Ilustríssima Senhora Tatiana Bastos, Presidente do Instituto de Direito Coletivo (IDC), do Ilustríssimo Senhor Bruno Campos de Oliveira, Advogado do Instituto de Direito Coletivo (IDC), do Ilustríssimo Senhor Gilvoneick de Souza José, Presidente da Instituição Defensoria Socioambiental, do Ilustríssimo Senhor Adacto Ottoni, Professor Associado do Departamento de Engenharia Sanitária e do Meio Ambiente da UERJ, do Ilustríssimo Senhor Humberto Lemos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região (SINTSAMA-RJ), da Ilustríssima Senhora Daniela Luz, representante do Coletivo de Mulheres do Lagoinha e Pantanal de Nova Iguaçu, do Ilustríssimo Senhor Ângelo Ignácio, representante do Movimento Parque de Realengo Vivi, do Ilustríssimo Senhor Vitor Ambrozioni, representante da Associação dos Pescadores do Guandu e da Ilustríssima Senhora Valéria Leone Muguet, representante da Pastoral do Meio Ambiente da Diocese de Nova Iguaçu. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a Audiência Pública tem como objetivo debater sobre a manutenção e ampliação do sistema da Estação de Tratamento de Água do Guandu, incluindo a licitação LI 0005/2021, realizada pela CEDAE, para a execução de obras para a proteção da tomada d'água da Estação do Guandu. Prosseguindo, a Senhora Presidente passou a palavra para os Deputados membros das Comissões e aos convidados presentes, que fizeram o uso da palavra para esclarecimentos. Após, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a presente reunião, cujo link https://www.youtube.com/watch?v=iiAw28_cT1, contém a íntegra da reunião, bem como autorizou que seu inteiro teor esteja disponível através das notas taquigráficas na secretaria da Comissão de Saneamento Ambiental, assim que disponibilizada pelo departamento competente da qual, para constar, eu, André Luiz Coutinho Merlo, matrícula 201.762-2, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Presidentes. Sala das Comissões, 28 de outubro de 2021. (a) André Luiz Coutinho Merlo - Secretário; (a) Deputada LUCINHA - Presidente da Comissão de

Saneamento Ambiental; (a) Deputado WALDECK CARNEIRO - Presidente da Comissão de Representação para Acompanhar a Implantação do Novo Modelo de Governança da Região Metropolitana.

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS; DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SERVIDORES PÚBLICOS; E DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS E VETOS

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, no Plenário do Edifício Lúcio Costa, realizou-se a audiência pública semipresencial da COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS em conjunto com a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS; E COMISSÃO DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS E VETOS, sob a presidência do Deputado Rodrigo Amorim, Presidente da Comissão de Servidores Públicos, com a presença em Plenário dos Senhores Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; LUIZ PAULO, Presidente da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; Deputado MARCELO DINO, Presidente da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos; deputados da Casa; e convidados. O Presidente mencionou que o objetivo da presente audiência era debater sobre as Emendas de Plenário às seguintes proposições: Projeto de Lei nº 4852/2021, de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.629, DE 09 DE JUNHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei Complementar nº 46/2021, de autoria do Poder Executivo, que "ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES FISCAIS, NO ÂMBITO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 159/2017 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 178/2021, COM A INSTITUIÇÃO DE REGRAS PARA LIMITAR O CRESCIMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS"; Projeto de Lei Complementar nº 48/2021, de autoria do Poder Executivo, que "EXTINGUE O ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, A LICENÇA PRÊMIO E A LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Emendas à Proposta de Emenda Constitucional nº 63/2021, de autoria do Poder Executivo, que "MODIFICA O ART. 83 E O ART. 88; INCLUI O ARTIGO 89-A E REVOGA OS INCISOS XX E XXVII DO ART. 77; O ART. 78; O § 2º DO ART. 82; OS INCISOS IX E XX, DO ART. 83; OS INCISOS IV E V DO ARTIGO 87; O ART. 89, CAPUT, PARÁGRAFOS, INCISOS E ALÍNEAS; § 10 DO ART. 91; O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 285 E O ART. 286, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar nº 49/2021, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CÍVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89-A DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em prosseguimento, o Senhor Presidente registrou as presenças dos Senhores ROBERTO CARLOS, Representante das Fundações Leão XIII, Santa Cabrini e FIA; LEONARDO AFFONSO D. DOS SANTOS, Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia - SINDELPOL-RJ; ANTONIO CESAR DOREA, da Segurança Unida RJ - SURJ; SANDRO PEREIRA DA SILVA, Diretor do SINDOLUS/AOJA; GUTEMBERG LUCIO DE OLIVEIRA, do Sindicato dos Policiais Penais - SINDSISTEMA PENAL; JOÃO LUIZ PEREIRA RODRIGUES, Presidente do Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Estado do Rio de Janeiro - SIND-DEGASE; DR. ALEXANDRE MELLO TELLES DE MENEZES, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro; FREDERICO IRIAS, Diretor da Associação dos Docentes da UERJ - ASDUERJ ISS ANDES - SN; DR. ANDERSON MONTEZE, Subsecretário de Planejamento e Orçamento; MARIA CARMEN DE SÁ, representante do Dr. Rodrigo Baptista Pacheco, Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro; BRUNO LEONARDO BARTH SOBRAL, Presidente Suplente da COMISSARF, representando o Subsecretário de Polícia Fiscal; ALEXANDRE VIANNA SCHOTT, Procurador de Justiça (AMPERS); DR. ADRIANA BRAGANÇA DIAS DA SILVA, Procuradora do Estado e Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro - APERJ; OSWALDO LYRIO JUNIOR, da SINDOJUS (Oficiais de Justiça); LOURENÇO DE F. DE PAULA, da ASSERDETRO; LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA, da COMISARRF; CÁSSIA SANTOS GONÇALVES DA SILVEIRA, Diretora-Geral do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas - SINTUPERJ; LYGIA DANTAS MONTEIRO, do SINDOJUS (Oficiais de Justiça); TEN CEL LUIZ CLAUDIO CHARVET, representando o CEL BM LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO; ROSA PATRICIA DE ALMEIDA GUARANY, do DINDOJUS (Oficiais de Justiça); LEANDRO DAMASCENO, Assessor do SEFAZ; REGINA DE FÁTIMA, Coordenadora Geral do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas (SINTUPERJ); CLAUDETE PESSOA DA SILVA, Presidente do SINDOLUS / AOJA; MAURO CERQUEIRA MINELLI, Diretor do SINDOJUS / AOJA; MARCELO FERREIRA, Diretor de Seguridade da RioPrevidência; JOSÉ CARLOS ARRUDA, Servidor Público Aposentado; JANAINA MATOS, Diretora do SINDPERJ; FELIPE GONÇALVES, Presidente da AMAERJ; TATIANA LIMA DE OLIVEIRA, do Sindicato dos Trabalhadores do DETRAN do RJ; DR. SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA, Presidente do Fundo Único de Previdência do RJ (RIOPREVIDÊNCIA); LUIZ EDUARDO MIRANDA, Vice-Presidente do SINDELPOL; NELSON ROCHA, Secretário de Estado de Fazenda do RJ; WILLIAM VILAR, Assessor Especial da SEFAZ; MAJ BM LEONARDO COELHO; LUIZ EDUARDO FERREIRA, da Coordenação do SINDEFAETEC; RODRIGO RIBEIRO FRAGA, Coordenador do SINDEPEFAETEC; MARCOS ELIAS AQUINO SOARES, Vice-Presidente do Sindicato do Degase; WILSON MODENESI DE MELLO, Professor Coordenador da SINDEFAETEC; MÁRCIO LUIZ SILVA, Coordenador Geral do SINDEPEFAETEC (Sindicato dos Profissionais de Educação da FAETEC); LUIZ CARLOS MANOEL DA SILVA, Diretor do SINDEFAETEC; ATILAS DA SILVA CAMPOS FILHO, Jornalista da SINTURPERJ. Após amplo debate, com a participação de todos, o Senhor Presidente agradeceu a colaboração e suspendeu os trabalhos para que os Secretários Alexandre L. Villaverde, Secretário da Comissão de Servidores Públicos; Tatiana Guimarães, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça; Orlando S. Junior, Secretário da de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; Emil Moreira, Secretário da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos, lavrassem a presente ata, que traz, em anexo, as notas taquigráficas com inteiro teor do ocorrido na reunião. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada. Segue assinada pelos secretários e respectivos presidentes de Comissão. A audiência pública encerrou às dez horas e trinta minutos. (a) Tatiana Guimarães, Orlando S. Junior, Alexandre L. Villaverde e Emil Moreira, Secretários; Deputado MÁRCIO PACHECO, Deputado LUIZ PAULO, Deputado RODRIGO AMORIM, Deputado MARCELO DINO, Presidentes das Comissões

(Notas Taquigráficas)

"O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Conforme edital publicado no dia 01 de outubro de 2021, declaro aberta, às 15h02, do dia 05 de outubro de 2021, audiência pública semipresencial em conjunto das Comissões: de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, presidida pelo Excelentíssimo Deputado Luiz Paulo; de Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo Deputado Márcio Pacheco; de Servidores Públicos, presidida por mim; e de Emendas Constitucionais e Vetos, presidida pelo Deputado Marcelo Dino, para debater as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei 4852/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Estadual 7.629, de 09 de junho e 2017, que dispõe sobre o Plano de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Também ao Projeto de Lei Complementar 46/2021, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as normas e diretrizes fiscais, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, da Lei Comple-

mentar Federal 159/2017, alterada pela Lei Complementar Federal 178/2021, com a instituição de regras para limitar o crescimento das despesas primárias. Enfim, o Projeto de Lei Complementar 48/2021, de autoria do Poder Executivo, que extingue o adicional de tempo serviço, a licença-prêmio, a licença especial e dá outras providências.

Também, conforme edital publicado também no dia 01 de outubro, das mesmas Comissões citadas anteriormente, trata-se a presente audiência pública de debater a proposta de Emenda Constitucional 63/2021, de autoria do Poder Executivo, que modifica os artigos 83 e 88; inclui o artigo 89-A; revoga os incisos XX, XXVII do artigo 77, o artigo 78, § 1º do artigo 82, os incisos LXXXIX, caput, parágrafos, incisos e alíneas, § 10 do artigo 91, Parágrafo Único dos artigos 285 e 286, em razão da edição de Emenda Constitucional à Constituição Federal 103/2019 e dá outras providências.

E, por fim, as Emendas de Plenário ao Projeto de Lei Complementar 49/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as aposentadorias, pensões por morte do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Cívicos ocupantes de cargos de provimento efetivo nos termos do artigo 89-A, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em razão da edição de Emenda Constitucional à Constituição Federal 103/2019 e dá outras providências.

Portanto, declaro aberta a presente Sessão, cumprimentando os Deputados presentes: a Deputada Mônica Francisco, por via remota; a Deputada Zeidan, por via remota; e, presencialmente, a Deputada Enfermeira Rejane, a Deputada Martha Rocha, o Deputado Waldeck Carneiro; e comigo, compondo a presidência aqui, copresidindo a presente Sessão, os Deputados: Luiz Paulo, Márcio Pacheco.

O Deputado Marcelo Dino estava comigo agora, nesse exato momento, presidindo a Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos. Deve estar chegando por aí.

Quero cumprimentar as autoridades presentes, todos os presentes, todos os servidores da Assembleia Legislativa e as representações das categorias de serviço público aqui presentes.

Chamo para compor a Mesa conosco o secretário de Estado de Fazenda Nelson Rocha; o secretário presidente do Rioprevidência, Sérgio Aureliano; o meu amigo Anderson Monteze, subsecretário de Estado de Planejamento e Orçamento; quero chamar também a nossa Defensora Pública, que está sempre conosco, Dra. Maria Carmen, representante da Defensoria Pública.

Quero saudar todas as representações presentes mais uma vez.

Como temos feito nas audiências anteriores, é importante e fundamental destacarmos, a exemplo do que fizemos agora no Colégio de Líderes, a forma pela qual a Assembleia Legislativa está tratando a questão.

Nós realizamos, no âmbito dessas Comissões, as audiências preliminares, depois discutimos a mensagem efetivamente com as Emendas numa outra rodada de audiências públicas, isso em paralelo às discussões no Colégio de Líderes com os Deputados, e agora, finalizada a discussão no Colégio de Líderes, essa audiência em cima do Substitutivo que já nos foi apresentado. Isso demonstra respeito aos servidores públicos, demonstra o debate sempre permitido e democrático fundamental para que a gente dê esse importante passo para o Rio de Janeiro.

Então, declaro abertos os trabalhos e passo a palavra às representações.

Quer falar antes, Deputado Luiz Paulo? (Pausa)

Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Presidente, Deputado Rodrigo Amorim; Sr. presidente, Deputado Luiz Paulo; prezadas Deputadas e prezados Deputados; secretário Nelson Rocha; secretário e presidente do Rioprevidência, Sérgio Aureliano; Defensora Pública, Carmen; subsecretário de Planejamento; sras. e srs. servidores.

A construção dessa audiência pública é uma programação, é uma proposta desde o início feita pelo presidente André Ceciliano a todos nós, que o parlamento debatesse e esgotasse de forma a mais ampla e democrática possível essas cinco matérias que foram encaminhadas por conta de uma necessidade que o Rio de Janeiro tem de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal.

Desde o início, no papel de líder de governo, eu tenho enfatizado o compromisso público de que nós encaminharíamos para um bom termo num consenso de que nenhum direito seria retirado dos servidores. E faço questão de deixar claro esse meu encaminhamento porque ele não é uma fala nova, não é uma novidade, é o compromisso firmado de algo dito desde o início porque fora feito um compromisso do Deputado André Ceciliano, como presidente, e com o Governador Cláudio Castro. E nesta Casa, nós encaminhamos para isso.

Imagino eu, Deputados Luiz Paulo e Rodrigo Amorim, que nós temos aqui uma intenção, há uma minuta que foi apresentada, um texto um pouco mais amarrado dos três Substitutivos do Projeto do teto de gastos, da questão do triênio e da adesão ao Regime de Recuperação Fiscal.

Hoje, pela manhã, no Colégio de Líderes debatemos, de forma um pouco mais ampliada, a PEC e a questão do PLC, que será fruto de um debate daqui a algumas horas.

O que eu quero dizer é que certamente, senhoras e senhores, já devem ter tido acesso ao Substitutivo, aos Substitutivos.

Deputados Luiz Paulo e Rodrigo Amorim, eu não sei qual seria a melhor de maneira de operacionalizar. É isso que eu iria propor e abrir o debate. Então, Deputado Luiz Paulo, eu tenho posse dos três Substitutivos, eu queria, de forma objetiva, ler os substitutivos, os senhores vão anotando e fazendo os encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Perfeito. Como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, é legítimo ler.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Exatamente. Faça-o como presidente da Comissão de Constituição e Justiça porque eu tenho os Substitutivos aqui, ok? Se o Deputado Rodrigo Amorim assim autorizar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Perfeito, vamos fazer dessa forma, mas não sem antes cumprimentar aqui o Deputado Flávio Serafini, vice-presidente da Comissão de Servidores Públicos; a Deputada Dani Monteiro, também, presente no Plenário da Assembleia Legislativa.

Então, passo a palavra ao Deputado Márcio Pacheco, presidente da CCJ, que fará a leitura dos Substitutivos, objetos da presente Sessão.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Início com o triênio.

Só um minuto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Então, iniciando pelo Projeto de Lei Complementar 48/2021, de autoria do Poder Executivo, que extingue o adicional de tempo de serviço, a licença-prêmio e a licença especial e dá outras providências.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Muito bem.

Ementa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Quer que peça impresso, Deputado?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Você tem impresso aí?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Amorim) - Fazer um especial reconhecimento aqui ao trabalho dos servidores e assessores da CCJ, da liderança do governo: Marcelo, Juliana, Milene que efetivamente estão fazendo um trabalho hercúleo nesses dias.

Com a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Senhoras e senhores, o Substitutivo da CCJ ao Projeto de Lei Complementar 48/2021.

"Extingue o adicional de tempo de serviço para os novos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, veda a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial e dá outras providências.

Autoria do Poder Executivo.

Artigo 1º Ficam extintos, para todos os efeitos, o adicional por tempo de serviço e a gratificação por tempo de serviço para todos os servidores civis e militares que vierem a ingressar no serviço público estadual após a data de entrada em vigor desta lei complementar, revogando para estes os demais dispositivos legais e regulamentares, que dispõem sobre este adicional ou gratificação.

Parágrafo Único. A extinção de que trata o caput desse artigo não será aplicada no caso de ingresso no serviço público por concursos homologados até a data de 31 de dezembro de 2021.